

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 01/2012 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Creche Espaço Infantil		
Localização do estabelecimento	Rua José da Costa Guerreiro		
C. Postal 8100 - 596		Localidade	Loulé
Distrito Faro	Concelho Loulé	Freguesia	São Clemente
Telefone 289410140	Fax 289410149	e-mail	espacoinfantil.faa@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Fundação António Aleixo		
Morada	Avenida José da Costa Mealha n.º 14 1.º Andar		
C. Postal 8100 - 501		Localidade	Loulé

3. Atividade exercida no estabelecimento

Creche
Bercário - 3 salas x 9 crianças + 1 sala x 7 crianças = 34 crianças
Salas de aquisição da marcha – 2 salas x 14 crianças + 1 sala x 10 crianças + 1 sala x 9 crianças = 47 crianças
Salas dos 24 aos 36 meses – 4 salas x 18 crianças = 72 crianças.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 153 (cento e cinquenta e três) utentes.

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORREÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

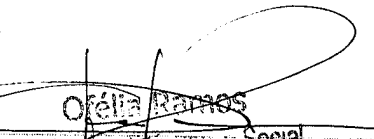
(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Empty box for conditions to be satisfied.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2012/02/14 até à data de celebração de acordo de cooperação.

Data 2012/02/14


Orélia Ramos
Direção Assinatura e selo branco Social
Centro Distrital de Faro